

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço					
Número: 163/24		27 de Agosto de 2024.			
	<p style="text-align: center;"><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></p>				
	<p style="text-align: center;">A N O S  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</p>				
	<p style="text-align: center;"><i>UFRN</i></p>				
	<p style="text-align: center;">Reitor</p>				
<p style="text-align: center;">JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</p>					
<p style="text-align: center;">Vice-Reitor</p>					
<p style="text-align: center;">Henio Ferreira de Miranda</p>					

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Pró-Reitorias – PR	06
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	06
Coordenadoria de Transportes – TRANSP	06
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	07
Secretaria da Câmara de Gestão de Pessoas – SCGP	11
Centros Acadêmicos – CA	11
Centro de Tecnologia – CT	11
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	12
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	12
Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE	12
Departamento de Geofísica – GEOFÍS	13
Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA	14
Departamento de Geologia – GEO	14
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	15
Departamento de Letras – LET	15
Departamento de Geografia – GEO	16
Centro de Educação – CE	16
Centro de Ciências da Saúde – CCS	16
Departamento de Enfermagem – DENFER	18
Departamento de Farmácia – DFARM	18
Departamento de Nutrição – DENUT	19
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	19
Programa de Pós-Graduação em História – PPGHC	21
Departamento de Geografia – DGC	25
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	26
Instituto de Medicina Tropical – IMT	26
Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE	26
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	27
Superintendência de Tecnologia da Informação – STI	28
Secretaria de Educação a Distância – SEDIS	29
Anexos	30

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 1080/2024 - R, de 23 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1036/2024 - REITORIA, de 16 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 19 de agosto de 2024, que trata da licença para capacitação de REGINA HELENA PEREIRA JOHAS, Professora Adjunta, matrícula nº 2297883, conforme processo n.º 23077.080167/2024-33.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1081/2024 - R, de 23 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.080167/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora REGINA HELENA PEREIRA JOHAS, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula nº 2297883, no período de 01/10/2024 a 28/12/2024, incluindo trânsito, para realizar estudos em técnica chinesa de desenho e pintura (sumiê) e registro fotográfico e videográfico de paisagens locais no Shanghai Independent Art Space/Residency, em Shanghai/China, em virtude de concessão de licença para capacitação, referente ao quinquênio de 14/03/2016 a 13/03/2021.

Art. 2º Publicar esta portaria em Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 1082/2024 - R, de 23 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1009/2024 - REITORIA, de 13 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 14 de agosto de 2024, que trata da licença para capacitação de LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, Professor Associado, matrícula nº 1214923, conforme processo n.º 23077.057554/2024-76.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1037/2024 - REITORIA, de 16 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 19 de agosto de 2024, que trata da licença para capacitação de LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, Professor Associado, matrícula nº 1214923, conforme processo n.º 23077.057554/2024-76.

Art. 3º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1083/2024 - R, de 23 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.057554/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula nº 1214923, no período de 01/09/2024 a 15/10/2024, incluindo trânsito, para realizar elaboração de produto de Pós-Doutorado na "Universidad de Barcelona", na cidade de Barcelona, na Espanha, em virtude de concessão de licença para capacitação, referente ao quinquênio de 03/08/2019 a 02/08/2024.

Art. 2º Publicar esta portaria em Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 1102/2024 - R, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de JOAO SANTIAGO REIS, matrícula nº 1818226, Professor Adjunto do Departamento de Geografia - CERES, para realizar visita técnica à "University of Northern British Columbia (UNBC)", na cidade de Prince George, no Canadá, no período de 14.09.2024 a 01.10.2024, inclusive trânsito, com ônus para o EDITAL Nº 04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG e para o PROJETO FUNPEC Nº 252022, conforme processo nº 23077.102188/2024-17.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 1103/2024 - R, de 26 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MAURICIO ROBERTO BOMIO DELMONTE, matrícula nº 1883170, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Materiais - CT, para realizar visita técnica ao "Institute of Luminescent Materials and Information Displays", na cidade de Xiamen, na China, no período de 01.11.2024 a 15.11.2024, inclusive trânsito, com ônus para o EDITAL Nº 04/2024 - SRI/PROPESQ/PPG, conforme processo nº 23077.103323/2024-41.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 1104/2024 - R, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, matrícula n.º 350647, Professora Titular do Departamento de Bioquímica - CB, para realizar visita técnica à Universidade de Iowa, na cidade de Iowa, nos EUA, no período de 08.09.2024 a 21.09.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.104853/2024-15.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria n° 1106/2024 - R, de 27 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA N° 961/2024 - REITORIA, publicada no Boletim de Serviço n.º 148, de 06.08.2024, que trata da licença para capacitação de ILLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA, matrícula n.º 2211023, conforme processo n.º 23077.079501/2024-14.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Coordenadoria de Transportes – TRANSP

Portaria n° 126/2024 - TRANSP, de 27 de agosto de 2024

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN / RN, no período de 29 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3271/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Retificação nº 287/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº (23077.138127/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 388/2023, de 03/04/2023, publicado no Boletim de Serviço . 063/2023 em 004/04/2023 que concedeu Progressão por Capacitação o(a) servidor(a) THIAGO ZAQUEU DE LIMA, matrícula n.o 3159361, ocupante do cargo de Estatístico. Onde se lê: "...a contar de 30/12/2023...", leia-se: "...a contar de 30/12//2022...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 845/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, considerando o que consta do processo nº 23077.064685/2024-18;

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões do(a) servidor(a) KAREN MARIA DA COSTA MATTOS, matrícula nº 1544970, Professor(a) do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme as classes e níveis abaixo relacionadas, em suas respectivas vigências:

1- Progressão Funcional da Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível 1, para a Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "2", com vigência e efeitos financeiros em 25/07/2016;

2- Progressão Funcional da Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível 2, para a Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "3", com vigência e efeitos financeiros em 25/07/2021;

3- Progressão Funcional da Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível 3, para a Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "4", com vigência e efeitos financeiros em 25/07/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 846/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.077203/2024-81,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Alterar a carga horária do(a) servidor(a) ARTEMISIA DA SLVA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1456892, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 17 de julho de 2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 847/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, considerando o que consta do processo nº 23077.070068/2024-43;

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões do(a) servidor(a) IZABEL DE MEDEIROS COELHO, matrícula nº 4687810, Professor(a) do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme as classes e níveis abaixo relacionadas, em suas respectivas vigências:

- 1- Progressão Funcional da Classe "B", denominação "ASSISTENTE", nível 1, para a Classe "B", denominação "ASSISTENTE", nível "2", com vigência e efeitos financeiros em 30/01/2019;
- 2- Promoção da Classe "B", denominação "ASSISTENTE", nível 2, para a Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "1", com vigência e efeitos financeiros em 30/01/2021;
- 3- Progressão Funcional da Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível 1, para a Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "2", com vigência e efeitos financeiros em 30/01/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 848/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, considerando o que consta do processo nº 23077.077225/2024-41;

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões do(a) servidor(a) MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK, matrícula nº 1674328, Professor(a) do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme as classes e níveis abaixo relacionadas, em suas respectivas vigências:

- 1- Progressão Funcional da Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível 2, para a Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "3", com vigência e efeitos financeiros em 27/01/2021;
- 2- Progressão Funcional da Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "3", para a Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "4", com vigência e efeitos financeiros em 27/01/2023;

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 850/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, considerando o que consta do processo nº 23077.073958/2024-15;

RESOLVE:

Alterar o histórico de progressões do(a) servidor(a) NELSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 2720553, Professor(a) do Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme as classes e níveis abaixo relacionadas, em suas respectivas vigências:

- 1- PROGRESSÃO da Classe "B", denominação "ASSISTENTE", nível 1, para a Classe "B", denominação "ASSITENTE", nível "2", com vigência e efeitos financeiros em 27/07/2013;
- 2- PROMOÇÃO da Classe "B", denominação "ASSITENTE", nível "2", para a Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "1", com vigência e efeitos financeiros em 27/07/2015;
- 3- PROGRESSÃO da Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "1", para a Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "2", com vigência e efeitos financeiros em 27/07/2017.
- 4- PROGRESSÃO da Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "2", para a Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "3", com vigência e efeitos financeiros em 27/07/2019.
- 5- PROGRESSÃO da Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "3", para a Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "4", com vigência e efeitos financeiros em 27/07/2021.
- 6- PROMOÇÃO da Classe "C", denominação "ADJUNTO", nível "4", para a Classe "D", denominação "ASSOCIADO", nível "1", com vigência e efeitos financeiros em 27/07/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 851/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S. nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017- CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Classe: D, com denominação Associado

1.1 Nível 2 para Nível 3

NOME	MATRÍ-CULA	VIGÊN-CIA	PROCESSO
ANDRE DE SOUZA DANTAS ELALI	1687253	04/04/2024	23077.057422/2024-44

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 852/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017- CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍ-CULA	VIGÊN-CIA	PROCESSO
SÉDINA DOS SANTOS JALES FERREIRA	1048302	09/08/2024	23077.095461/2024-40

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 853/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, de Thiago Emmanuel Araújo Severo, matrícula SIAPE 1051578, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para realizar estágio de pós-doutorado junto a à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) / Casa de Oswaldo Cruz (COC), Rio de Janeiro, conforme o processo n. 23077.080834/2024-88, pelo período de 16/09/2024 a 15/09/2025.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 854/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o afastamento no país do servidor PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO, matrícula n.º 2227229, ocupante do cargo de professor do magistério superior, então concedido por meio de Portaria nº 679/2021 - PROGESP, no Boletim de Serviço - UFRN, n.º 115, de 23 de junho de 2021, em decorrência do processo administrativo nº 23077.034184/2021-56.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos produzidos a partir de em 16/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n° 855/2024 - PROGESP, de 26 de agosto de 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento integral no país, de SHEYLA GOMES PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2420256, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, lotado(a) no(a) Escola da Saúde, para realizar doutorado junto aos Programas de Pós-Graduação em Educação da UFRN, conforme o processo n. 23077.028507/2022-53, pelo período 31/07/2024 a 31/01/2025.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Secretaria da Câmara de Gestão de Pessoas – SCGP
Resolução n° 24/2024 - SCGP, de 16 de agosto de 2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.069711/2024-96.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de redistribuição do cargo de Psicólogo-Área, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE nº 1074398, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º Indeferir o pedido de redistribuição do cargo de Psicólogo-Área, nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) a MARIANA FRANCELINO CELESTINO SILVA, Matrícula SIAPE nº 3335954, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

**Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT**

Portaria de Comissão n° 43/2024 - CT, de 20 de agosto de 2024

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os seguintes Professores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Arquitetura, relativo a área de conhecimento - História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital nº 056/2024-PROGESP, de 28 Fevereiro de 2024, Publicado no DOU nº 146, de 31/07/2024.

Art. 1º Me. Marizo Vitor Pereira - Matrícula SIAPE 346512 (Titular), Dr. Rubenilson Brasão Teixeira - Matrícula SIAPE 1149450 (Titular), Dra. Edna Moura Pinto - Matrícula SIAPE 1694892 (Titular), Dr. Emanuel Ramos Cavalcanti - Matrícula SIAPE 1122924 (Suplente), Dra. Bárbara Gondim Lambert Moreira - Matrícula SIAPE 3370747 (Suplente) - Dr. Jesonias da Silva Oliveira - Matrícula SIAPE 350639 (Suplente) e Monique Lessa Vieira Olímpio - Matrícula SIAPE 2392471 (Suplente Externa).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor (A)

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria nº 44/2024 - DECAM, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OSVALDO DE FREITAS NETO, Matrícula: 1692497, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 30 de Agosto de 2024 a 01 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3268/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Portaria nº 45/2024 - DECAM, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 1149451, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 30 de Agosto de 2024 a 01 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3270/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE
Portaria de Comissão nº 01/2024 - DFTE, de 26 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Física - DFTE do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Designar, para compor Comissão Temporária de Revisão de Rendimento Acadêmico, os Professores Dory Hélio Aires de Lima Anselmo (matrícula SIAPE 1519258), Marcio Assolin Correa (matrícula SIAPE 1474380) e Raimundo Silva Júnior (matrícula SIAPE 1672854), lotados neste Departamento, sob a presidência do primeiro. Dory Hélio Aires Chefe do DFTE.

(a) Dory Helio Aires De Lima Anselmo – Chefe

Departamento de Geofísica – GEOFÍS
Portaria nº 41/2024 - GEOFÍS, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSIBEL GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula: 1675166, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ALTO DO RODRIGUES / RN, no período de 16 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3211/2024.

(a) Manilo Soares Marques – Chefe

Portaria nº 42/2024 - GEOFÍS, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MILTON MORAIS XAVIER JUNIOR, Matrícula: 1506706, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ALTO DO RODRIGUES / RN, no período de 17 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3201/2024.

(a) Manilo Soares Marques – Chefe

Portaria nº 43/2024 - GEOFÍS, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em ALTO DO RODRIGUES / RN, no período de 16 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3193/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Manilo Soares Marques – Chefe

Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA
Portaria n° 09/2024 - DDCA, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, conforme Art. 255 da Resolução 016/2023/Consepe, para comissão de avaliação para dispensa de cursar componente curricular solicitada pela discente Kelly Christina da Silva Matos, do curso de graduação em Ciências Atuariais, os docentes: Luana Junqueira Dias Myrrha (presidente), Victor Hugo Dias Diógenes e José Vilton Costa. A comissão deverá analisar o pedido da requerente da dispensa do componente curricular DDA0008 - Legislação de Seguro e Previdência. Após análise e avaliação, a comissão deverá emitir parecer substantivo para este departamento para os devidos encaminhamentos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ricardo Ojima – Chefe

Portaria n° 10/2024 - DDCA, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores José Vilton Costa (1016026 , presidente), Luciana Conceição de Lima (2081758) e Marcos Roberto Gonzaga (2002253) para compor a comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, Edital 056/2024-Progesp.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ricardo Ojima – Chefe

Departamento de Geologia – GEO
Portaria Eletrônica n° 14/2024 - GEO, de 27 de agosto de 2024

O Chefe do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o art. 35, §2º, do Estatuto da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo para coordenarem os respectivos laboratórios, vinculados ao Departamento de Geologia:

Prof. David Lopes de Castro, matrícula siape 1314615, Coordenador do Laboratório de Geofísica Aplicada da UFRN (LGFA), o qual ocupa as salas 5 a 8 no andar térreo do NUPPRAR-Núcleo de Pesquisa Djalma Ribeiro da Silva;

Prof. Germano Melo Júnior, matrícula siape 0347608, Coordenador do Laboratório de Geoquímica Ambiental da UFRN (LGA), o qual ocupa a sala 5B do Laboratório de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Geoquímica do Departamento de Geologia e a sala 17 e garagens no andar térreo do NUPPRAR-Núcleo de Pesquisa Djalma Ribeiro da Silva;

Prof. José Braz Diniz Filho, matrícula siape 2149478, Coordenador do Grupo de Pesquisa em Águas Subterrâneas (GPAS), que ocupa a sala 3 no andar térreo do NUPPRAR-Núcleo de Pesquisa Djalma Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Laécio Cunha de Souza - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 124/2024 - CCHLA, de 26 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 995/2023 - Reitoria, de 14 de junho de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 25/2024/DLLEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 26 de agosto de 2024, e o § 1º do art. 20 da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) docentes LUIS ALFREDO FERNANDES DE ASSIS, matrícula 1493578 - Presidente (UFRN/DLLEM); HELIO DIAS FURTADO, CPF: 277.571.614-87 (UFRN - Currais Novos - 1º membro titular); TITO MATIAS FERREIRA JUNIOR, CPF: 046.237.183-70 - (Membro Externo - IFRN - 2º membro titular); e MARCELO DA SILVA AMORIM, matrícula 1720830 (UFRN/DLLEM - membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Língua Inglesa, objeto do Edital nº 056/2024-PROGES, publicado no DOU nº 146/2024, de 31 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor

**Departamento de Letras – LET
Portaria nº 18/2024 - LET, de 26 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAURO DUNDER, Matrícula: 2312500, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em ASSIS / SP, no período de 28 de Outubro de 2024 a 01 de Novembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3256/2024.

(a) Clebson Luiz De Brito – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Geografia – GEO
Portaria nº 29/2024 - GEO, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SILVIO BRAZ DE SOUSA, Matrícula: 1172876, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 30 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3274/2024.

(a) Hugo Arruda De Moraes - Chefe

Centro de Educação – CE
Portaria nº 28/2024 - CE, de 27 de agosto de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria nº 1.933-R, de 19 de outubro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente DEBORA REGINA DE PAULA NUNES, matrícula Siape n.º 1545096, e a servidora docente KATIA REGINA LOPES COSTA FREIRE, matrícula Siape n.º 3063485, ambas lotadas no Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Tecnologia Assistiva do Centro de Educação (LATECE), por um período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria Nº 08 / 2023 - ADMIN CE (19.01).

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 45/2024 - CCS, de 22 de agosto de 2024

ODiretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 56/2024 – PROGES;

Considerando o Ofício nº 75/DEPFONO.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Fonoaudiologia, na área de Linguagem Infantil composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Prof. Ivonaldo Leidson Barbosa Lima – (UFRN) – Presidente;

2º - Profª Maria de Jesus Gonçalves (UFRN);

3º - Profª Patrícia Dominguez Campos (UFRN).

Suplente:

1º - Profª Lavínia Mabel Viana Lopes (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria nº 46/2024 - CCS, de 27 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 56/2024 – PROGESP;

Considerando o Ofício nº 90/DENUT.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Nutrição, na área de Nutrição em Alimentação Coletiva composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Profª Ingrid Wilza Bezerra – (UFRN) – Presidente;

2º - Profª Priscilla Moura Rollim (UFRN);

3º - Profª Gidyenne Christine Bandeira Silva de Medeiros (UFRN).

Suplente:

1º - Profª Michelle Cristine Medeiros Jacob (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Portaria nº 47/2024 - CCS, de 27 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 56/2024 – PROGESP;

Considerando o Ofício nº 91/DENUT.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Nutrição, na área de Nutrição Clínica composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Profª Renata Alexandra Moreira das Neves – (UFRN) – Presidente;

2º - Profª Erika Marafon Rodrigues Ciacchi (UFRN);

3º - Profª Celia Regina Barbosa de Araújo (UFRN).

Suplente:

1º - Profª Anna Cecília Queiroz de Medeiros (Facisa/UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento de Enfermagem – DENFER
Portaria nº 55/2024 - DENFER, de 26 de agosto de 2024

A CHEFE DODEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JONAS SAMI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Matrícula: 2696718, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para Viagem a serviço, no país, em GOIÂNIA / GO, no período de 11 de Novembro de 2024 a 14 de Novembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3255/2024.

(a) Erika Simone Galvao Pinto – Chefe

Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº 17/2024 - DFARM, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TATIANA MOURA VASCONCELOS HOLANDA, Matrícula: 2249096, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 02 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3266/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe (Substituto)

Portaria nº 18/2024 - DFARM, de 27 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NEY MOURA LEMOS PEREIRA, Matrícula: 1674779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 29 de Agosto de 2024 a 31 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3267/2024.

(a) Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe (Substituto)

Departamento de Nutrição – DENUT

Portaria de Comissão nº 22/2024 - DENUT, de 27 de agosto de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1753/2022-R, de 08 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os artigos 50 e 51 do Regimento Geral da UFRN e o artigo 20 do Regimento Interno CCS;

CONSIDERANDO deliberação da Plenária do Departamento de Nutrição, aprovada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 14 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Designar NILA PATRÍCIA FREIRE PEQUENO, mat. SIAPE 2307522; THAYSE HANNE CÂMARA RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. SIAPE 3280690; SILVANO LIMA DE CARVALHO, mat. SIAPE 1456875, e MÁRCIA MARÍLIA GOMES DANTAS LOPES (Suplente), mat. SIAPE 2315640, lotados no Departamento de Nutrição, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição da Chefia e Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Nutrição, no que diz respeito, dentre outras atribuições, a elaboração e divulgação de normas regulamentares, julgamento de inscrições de candidatos e divulgação de resultado do referido processo eleitoral, referente ao período 2024 - 2026.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional dos servidores.

(a) Ana Paula Trussardi Fayh - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES

Portaria Eletrônica nº 29/2024 - CERES, de 27 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 961/2023, de 06/06/2023 - publicada no DOU nº 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando comunicação de e-mail da secretaria do Departamento de Educação do CERES (DEDUC), de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. Ronny Diogenes de Menezes (UFRN), matrícula Siape 1789459 (presidente); Dra. Gisele Oliveira da Silva Paiva (UFRN), matrícula Siape 1997204 (examinadora titular); Dra. Flavia Roldan Viana (UFRN), matrícula Siape 2313711 (examinadora titular); e Ma. Isabelle Pinheiro Fagundes Lima (UFERSA), matrícula Siape 1114687 (examinadora suplente), para a comissão de examinadores do processo seletivo simplificado para professor substituto/temporário do DEDUC, na área de Ensino de Libras e Educação de Surdos, com o regime de trabalho de 20h, conforme o Edital 056/2024-PROGESP, de 28 fevereiro de 2024, e a Resolução 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador – Diretor

Portaria Eletrônica nº 30/2024 - CERES, de 27 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 961/2023, de 06/06/2023 - publicada no DOU nº 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

Considerando comunicação de e-mail da secretaria do Departamento de Educação do CERES (DEDUC), de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dra. Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo (UFRN), matrícula Siape 2278067 (presidente); Dra. Flávia Renata Silva Souza (UFRN), matrícula Siape 3330845 (examinadora titular); Dra. Maria Aparecida Vieira de Melo (UFRN), matrícula Siape 1368812 (examinadora titular); e Dr. Ilderlândio Assis de Andrade Nascimento (UFRN), matrícula Siape 3154313 (examinador suplente), para a comissão de examinadores do processo seletivo simplificado para professor substituto do DEDUC, na área de Didática e Ensino, com o regime de trabalho de 40h, conforme o Edital 056/2024-PROGESP, de 28 fevereiro de 2024, e a Resolução 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador – Diretor

Portaria Eletrônica nº 31/2024 - CERES, de 27 de agosto de 2024

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 961/2023, de 06/06/2023 - publicada no DOU nº 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

Considerando comunicação de e-mail da secretaria do Departamento de Educação do CERES (DEDUC), de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dra. Flávia Renata Silva Souza (UFRN), matrícula Siape 3330845 (presidente); Dra. Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo (UFRN), matrícula Siape 2278067 (examinadora titular); Dra. Francileide Batista de Almeida Vieira

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

(UFRN), matrícula Siape 2370186 (examinadora titular); e Dr. Arthur Cássio de Oliveira Vieira (UFRN), matrícula Siape 2286085 (examinador suplente), para a comissão de examinadores do processo seletivo simplificado para professor substituto do DEDUC, na área de Psicologia da Educação, com o regime de trabalho de 40h, conforme o Edital 056/2024-PROGESP, de 28 fevereiro de 2024, e a Resolução 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Fazer publicar essa portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador - Diretor

**Programa de Pós-Graduação em História – PPGHC
Resolução nº 02/2024 - PPGHC, de 26 de agosto de 2024**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História do CERES (PPGHC-UFRN), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

Considerando a discussão feita na 1ª sessão extraordinária do Colegiado do PPGHC-UFRN acerca da matéria, realizada no dia 21 de agosto de 2024, e sua aprovação por unanimidade,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º. O presente Regimento tem por objetivo normalizar o conjunto de atividades relacionadas com a atividade de Autoavaliação Periódica do PPGHC-UFRN.

Art. 2º. O projeto de autoavaliação tem como objetivos:

I - Captar aspectos pertinentes a sua missão e objetivos, incluindo aqueles relativos à sua inserção no contexto social/internacional e as suas escolhas científicas específicas;

II - Descrever os processos de autoavaliação do programa;

III - Descrever os procedimentos (e ou instrumentos) de autoavaliação do programa;

IV - Descrever os resultados de autoavaliação sobre a formação docente e discente;

V - Descrever os resultados de autoavaliação sobre a produção do conhecimento;

VI - Descrever os impactos da autoavaliação nas decisões do programa.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Autoavaliação do PPGHC-UFRN e do Projeto de Autoavaliação

Art. 3º. A Comissão de Autoavaliação do PPGHC-UFRN será constituída por 06 (seis) membros, sendo assim composta:

I - o professor que ocupa a coordenação do programa, como titular, e o vice coordenador, como suplente;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

II - 02 (dois) professores permanentes do programa, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
 III - 02 (dois) professores de pós-graduação stricto sensu na área de História, externos ao PPGHC-UFRN, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

IV - 02 (dois) representantes dos discentes do programa, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

V - 01 (um) egresso do programa, quando possível, e sem vinculação com a UFRN;

VI - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos.

§ 1º. O professor que ocupa a coordenação de programa é presidente nato da Comissão de Autoavaliação, se aplicando o mesmo para aquele que ocupa a vice coordenação, no que couber.

§ 2º. Todos os membros serão indicados pelo Colegiado do PPGHC-UFRN, por um período de mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo.

Art. 4º. Constituída a Comissão de Autoavaliação, esta deverá proceder a estudos e elaborar um Projeto de Autoavaliação, contendo as seguintes seções, em conformidade com o Relatório do GT sobre a Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da CAPES (2018):

I - Objetivos;

II - Estratégias;

III - Método (técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência da coleta de dados);

IV - Cronograma;

V - Recursos;

VI - Equipe de implementação/responsabilidades;

VII - Formas de disseminação dos resultados;

VIII - Monitoramento do uso dos resultados.

§ 1º. O Projeto de Autoavaliação se constitui em um documento escrito, resultante do planejamento do mestrado e do trabalho da Comissão de Autoavaliação, com o objetivo de monitorar a qualidade do programa a partir das macro dimensões do processo de formação discente e da produção do conhecimento.

§ 2º. Deve tomar como base, também, a missão do programa, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN e, quando couber, a avaliação externa da CAPES.

§ 3º. O referido projeto deverá ser objeto de discussão e aprovação no Colegiado, sendo, em seguida, publicado na página oficial do programa.

CAPÍTULO III

Da Implementação da Autoavaliação

Art. 5º. A autoavaliação do PPGHC-UFRN, que tem como foco as macro dimensões da produção do conhecimento e da formação discente, compreenderá quatro micro dimensões:

I - Avaliação docente: produção e pesquisa, desempenho do docente em sala de aula e orientação;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

II - Avaliação discente: produção, repercussão dos resultados (inserção social e extensão), desempenho acadêmico, qualidade da dissertação;

III - Avaliação do egresso: inserção social, manutenção dos vínculos institucionais com o programa, acompanhamento da produção por 5 (cinco) anos;

IV - Avaliação do programa: pesquisa e sua organicidade; monitoramento dos fluxos de formação e taxas de conclusão, aprovação e evasão; oferta de atividades extracurriculares, políticas de inovação e internacionalização, compromisso em relação a inclusão e diversidade, corpo técnico-administrativo, infraestrutura.

Art. 6º. A avaliação ocorrerá por meio das seguintes atividades:

I - Avaliação das disciplinas ministradas por meio de formulário eletrônico disponibilizado a posteriori;

II - Avaliação da produção científica do corpo docente e discente por meio de análise do Relatório Discente e do Currículo Lattes atualizado;

III - Acompanhamento da participação do corpo docente e discente do PPGHC-UFRN em atividades científicas a partir de informações contidas no Currículo Lattes atualizado de ambos;

IV - Avaliação das qualidades das dissertações por meio da Ata de Defesa assinada pela Comissão Examinadora;

V - Avaliação do programa, em conjunto com a coordenação, a ser realizada por meio de aplicação de formulário eletrônico e análise do site oficial e das redes sociais.

§ 1º. O Projeto de Autoavaliação definirá a periodicidade de cada uma das avaliações em relação às atividades realizadas no mestrado.

§ 2º. O Relatório Discente é aquele apresentado semestralmente, por todo o corpo discente, com base na Resolução Nº 01/2021 – MHIST-CERES-UFRN, de 29 de janeiro de 2021, e o relatório qualitativo, anexando-se o Histórico Escolar e o Currículo Lattes atualizado.

CAPÍTULO IV

Da avaliação dos resultados

Art. 7º. Os dados relativos às ações de autoavaliação serão coletados em periodicidade a ser definida no Projeto de Autoavaliação. Após essa etapa, os dados serão validados, categorizados e consolidados.

Art. 8º. Os dados consolidados serão objeto de tabulação e subsequente análise pelos membros da Comissão de Autoavaliação.

Art. 9º. Um relatório de autoavaliação do PPGHC-UFRN será produzido ao término de dois anos e será apresentado e debatido em seminário com os docentes, discentes, egressos e técnicos-administrativos, no sentido de servir como norteador de ações e planejamentos futuros.

§ 1º. O relatório de autoavaliação, necessariamente, deverá apresentar, além do diagnóstico do Curso, um conjunto de propostas de planejamento futuro, o chamado planejamento estratégico.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

§ 2º. O relatório, após discussão em seminário e eventuais ajustes, deverá ser publicado na página do programa, com linguagem clara e objetiva, além de ser remetido à Comissão de Pós-Graduação.

CAPÍTULO V

Das atribuições e deveres

Art. 10. Compete à Comissão de Autoavaliação do PPGHC-UFRN:

I - Articular-se com o Colegiado do PPGHC-UFRN para comunicar sobre as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação;

II - Elaborar o calendário de todas as ações de autoavaliação e informá-lo ao Colegiado do PPGHC-UFRN, conforme as normas estabelecidas neste regimento;

III - Coletar dados e analisar os resultados das ações de autoavaliação do programa;

IV - Apresentar, bianualmente, os resultados das autoavaliações realizadas;

V - Arquivar os documentos referentes às suas ações na coordenação do PPGHC-UFRN.

Art. 11. Compete ao Colegiado do PPGHC-UFRN:

I - Tomar ciência sobre o calendário das ações de avaliação elaborado pela Comissão de Autoavaliação;

II - Divulgar os dados gerais do relatório e discutir no âmbito de seminário específico com docentes, discentes, egressos e técnicos administrativos resultados das ações de autoavaliação, analisando as medidas corretivas propostas, bem como as modalidades das ações corretivas;

III - Acompanhar, juntamente com a Comissão de Autoavaliação, o processo de implementação das ações corretivas decididas, bem como dos resultados alcançados.

Art. 12. Compete aos docentes e técnicos-administrativos do PPGHC-UFRN:

I - Participar das reuniões programadas pela Comissão de Autoavaliação e pela Coordenação do PPGHC-UFRN, para discutir os problemas encontrados e a implementação de ações visando a melhoria do funcionamento operacional do curso;

II - Tomar ciência dos resultados das avaliações relativas às disciplinas que ministrou/participou e empreender, quando necessário, as ações corretivas sob a supervisão da Coordenação do Curso;

III - Participar de maneira proativa das ações visando a melhoria do funcionamento do curso.

Art. 13. Compete aos professores externos ao PPGHC-UFRN, integrantes da Comissão de Autoavaliação:

I - Participar, no que couber, inclusive, via digital e à distância, das reuniões programadas pela Comissão de Autoavaliação e pela Coordenação do PPGHC-UFRN, para discutir os problemas encontrados e a implementação de ações visando a melhoria do funcionamento operacional do curso;

II - Atuar, como consultor ad-hoc, em questões que estejam ligadas ao processo de autoavaliação do mestrado.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 14. Compete aos discentes do PPGHC-UFRN:

I - Comparecer no dia e hora determinados para realizar o processo de autoavaliação do programa ou, no que couber, fazê-lo via Sigaa ou outro meio digital;

II - Preencher de maneira proativa o Relatório Semestral Discente ao final de cada semestre letivo;

III - Procurar se inteirar dos resultados das ações de autoavaliação e das modificações propostas objetivando o processo de melhoria operacional contínua do curso.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHC-UFRN.

Art. 16. O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 07/2020 – MHIST-CERES-UFRN, de 27 de março de 2020.

(a) Joel Carlos de Souza Andrade – Coordenador

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 88/2024 - DGC, de 26 de agosto de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCO TULIO MENDONCA DINIZ, Matrícula: 2506087, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 28 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3261/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

Portaria nº 89/2024 - DGC, de 26 de agosto de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE YURE GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 1112649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 28 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3254/2024.

(a) Leandro Vieira Cavalcante - Chefe (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto de Medicina Tropical – IMT
Portaria nº 17/2024 - IMT, de 26 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, Matrícula: 350647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 06 de Novembro de 2024 a 07 de Novembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3216/2024.

- (a) Eliana Lucia Tomaz Do Nascimento - Diretor (Substituto)

Portaria nº 18/2024 - IMT, de 26 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, Matrícula: 350647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 22 de Setembro de 2024 a 29 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3258/2024.

- (a) Eliana Lucia Tomaz Do Nascimento - Diretor (Substituto)

**Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE
Portaria nº 12/2024 - COMPERVE, de 24 de agosto de 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS-COMPERVE, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 475/2019-R, de 29 de maio de 2019 e em cumprimento a Resolução nº 0492019-CONSAD, de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA BATISTA DE SOUZA, SIAPE 1149189, Socióloga, da função de Agente Patrimonial deste Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE.

Art.2º- DESIGNAR o servidor LINDUARTE LEITAO DE MEDEIROS BRITO, SIAPE 1467392, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de Agente Patrimonial deste Núcleo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

- (a) Ridaldo Medeiros Alves De Oliveira – Diretor

Portaria nº 13/2024 - COMPERVE, de 27 de agosto de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS-COMPERVE, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 475/2019-R, de 29 de maio de 2019 e em cumprimento a Resolução nº 0492019-CONSAD, de 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

Designar os servidores ARTHUR ANDRÉ SILVA SALVIANO, SIAPE 1124542, Analista de Tecnologia da Informação, ÉDIPOL ELDER FERNANDES DE MELO, SIAPE 2189812, Analista de Tecnologia da Informação e LINDUARTE LEITÃO DE MEDEIROS BRITO, SIAPE 1467392, Técnico em Contabilidade, para participarem da Avaliação de Desempenho do Técnico em Tecnologia da Informação, KEMPES JACINTO, SIAPE 1621467- Processo nº 23065.023717/2024-56.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Ridaldo Medeiros Alves De Oliveira - Diretor

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº 74/2024 - FELCS, de 26 de agosto de 2024**

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROGERIO MENDES COELHO, Matrícula: 1728682, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 22 de Outubro de 2024 a 26 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3238/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Portaria nº 75/2024 - FELCS, de 26 de agosto de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA, Matrícula: 2322128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 28 de Agosto de 2024 a 28 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3262/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Portaria nº 76/2024 - FELCS, de 26 de agosto de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA, Matrícula: 2322128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em PETROLINA / PE, no período de 10 de Setembro de 2024 a 14 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 3263/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Portaria n° 77/2024 - FELCS, de 26 de agosto de 2024

O VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de PIO MARINHEIRO DE SOUZA NETO, Matrícula: 2227229, conforme solicitação de afastamento nº 3091/2024, publicada no Boletim de Serviço número 158/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor (Substituto)

Portaria n° 78/2024 - FELCS, de 26 de agosto de 2024

O VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula: 3806749, conforme solicitação de afastamento nº 3048/2024, publicada no Boletim de Serviço número 157/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor (Substituto)

**Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
Portaria n° 11/2024 - STI, de 26 de agosto de 2024**

O Superintendente Adjunto de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, André Medeiros Dantas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1164/2023-R, de 03 de julho de 2023, e considerando o que dispõe no art. 3º da Resolução nº 08/06 CONSAD,

RESOLVE:

Designar o servidor Tiago Hiroshi Kobayashi, SIAPE 1750207, Analista de Tecnologia da Informação, para acompanhar o estágio probatório do servidor Iuri Janmichel de Sousa Lima (SIAPE 1264137), Analista de Tecnologia da Informação, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 16/07/2024, lotado nesta unidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Andre Medeiros Dantas - Superintendente (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria n° 12/2024 - STI, de 26 de agosto de 2024

O Superintendente Adjunto de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, André Medeiros Dantas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1164/2023-R, de 03 de julho de 2023, e considerando o que dispõe no art. 3º da Resolução nº 08/06 CONSAD,

RESOLVE:

Designar o servidor Tiago Hiroshi Kobayashi, SIAPE 1750207, Analista de Tecnologia da Informação, para acompanhar o estágio probatório do servidor Lucas Otávio Vieira (SIAPE 3419024), Analista de Tecnologia da Informação, tendo entrado em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na data de 16/07/2024, lotado nesta unidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

- (a) Andre Medeiros Dantas - Superintendente (Substituto)

Secretaria de Educação a Distância – SEDIS
Portaria Eletrônica n° 21/2024 - SEDIS, de 27 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 12/2024-SEDIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados a seguir para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão examinadora do processo seletivo de cadastro de reserva para o cargo de Coordenador de Cursos de Especialização Lato Sensu / Bolsista I e II do Sistema UAB e UFRN nos cursos de Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal ou Gestão em Saúde, regido pelo Edital 12/2024-SEDIS.

Titulares:

DANIEL DE ARAUJO MARTINS, SIAPE 3636721.

MARCIO SALES SANTIAGO, SIAPE 2275923.

MARIA LUCIA AZEVEDO FERREIRA DE MACEDO, SIAPE 1286407.

Suplente:

FABIOLA BARRETO GONCALVES, SIAPE 3968603.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

- (a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario (A)

Portaria Eletrônica n° 22/2024 - SEDIS, de 27 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 13/2024-SEDIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados a seguir para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão examinadora do processo seletivo de cadastro de reserva para o cargo de Coordenador de Cursos de Especialização Lato Sensu / Bolsista I e II do Sistema UAB e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

UFRN nos cursos de Metodologia Científica para Formação de Professores ou Ensino de Sociologia no Ensino Médio, regido pelo Edital 13/2024-SEDIS.

Titulares:

MARCOS SAIANDE CASADO, SIAPE 1305892.
ANA MONICA MEDEIROS FERREIRA, SIAPE 2784359.
ELISETE SCHWADE, SIAPE 1149569.

Suplente:

CAMILA MARIA GOMES GONCALVES, SIAPE 2315509.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario (A)

Portaria Eletrônica n° 23/2024 - SEDIS, de 27 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 14/2024-SEDIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados a seguir para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão examinadora do processo seletivo de cadastro de reserva para o cargo de Coordenador de Cursos de Especialização Lato Sensu / Bolsista I e II do Sistema UAB e UFRN nos cursos de Gestão Escolar ou Alfabetização e Multiletramento na Escola da(s) Infância(s), regido pelo Edital 14/2024-SEDIS.

Titulares:

AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, SIAPE 2310142.
MARISTELA DE OLIVEIRA MOSCA, SIAPE 2432915.
SANDRO DA SILVA CORDEIRO, SIAPE 1802327.

Suplente:

MARCOS SAIANDE CASADO, SIAPE 1305892.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario (A)

Anexos
Extrato de Acordo de Cooperação - PROPLAN

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. Espécie: Termo de Cooperação nº 0050.0127960.24.9; PROCESSO Nº 23077.065562/2024-96; PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. CNPJ: 33.000.167/0001-01. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: União de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Desenvolvimento de Metodologias de Inversão Sísmica para Monitoramento 4D de Reservatórios". VALOR: R\$ 8.939.432,60 (Oito Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos.). Vigência: 1.460 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta) dias Corridos, a contar da data de celebração. Data de assinatura: 14/08/2024. ASSINAM pela PETROBRAS: Tiago Manes Nunes (Gerente de Geofísica e Petrofísica), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor) pela FUNPEC: Aldo Aloisio Dantas da Silva (Diretor Geral).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 163	27.08.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Diárias Para Publicação Maio 2024 - CCSA

Mat./CPF	Nome	Destino	Período	Processo	Lot.	Mov.
1750 458	THIAGO FER- REIRA DIAS	BRASI- LIA/DF	26/05/2024 a 29/05/2024	55598/2024	MPGP- ALRN/CCSA	29/05/2 024

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 163 – Contém 31 páginas.